



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital N.º 088/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 horas semanais, **para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

I – DO SALARIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.468,61 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavo).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento (02/12/2020)**) na rede bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.**
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

ser brasileiro;

ter 18 anos completos, (na data da inscrição);

estar em dia com as obrigações eleitorais;

estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

possuir comprovante de conclusão do segundo grau completo (Ensino Médio Completo);

gozar de boa saúde física e mental;

não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;

3. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item “2” na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

5. Não serão recebidas inscrições por via postal.

IV - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

A. Prova Escrita composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

Noções básicas de:

- Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório;
- Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras;
- Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas;
- Preparo de líquidos e secreções;
- Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais (estufa, banho-maria, balança de precisão, entre outros);
- Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;
- Técnicas especiais: histoquímica, imunohistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular;
- Bioética e ética profissional;
- Acreditação de laboratórios.
- Análise de material biológico nas áreas de hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, urinálise, microbiologia, líquidos biológicos;
- Conhecimentos da fase pré analítica laboratorial
- Conhecimento de técnicas de coleta de material biológico e preparo do paciente;
- Conhecimento em descarte de resíduos, espécimes cirúrgicos, citológicos, blocos e lâminas com base em normas padronizadas de segurança;
- Conhecimento em atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.

B. PROVA PRÁTICA:

Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório	05 pontos
Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras	05 pontos
Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas	20 pontos
Preparo de líquidos e secreções	20 pontos
Técnicas especiais: histoquímica, imunohistoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular	20 pontos
Análise de amostras nas áreas: hematologia, bioquímica, hemostasia, parasitologia, microbiologia, urinálise e gasometrias	20 pontos
Técnicas de coleta de material biológico	10 pontos

C. Análise do Currículo Vitae

O currículo documentado, a ser entregue no ato da prova prática, será analisado e pontuado considerando:

1. Atividades desenvolvidas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada ano; até o máximo de 50 pontos.
2. Cursos e Palestras assistidas, NA ÁREA (GERAL), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 2 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
3. Cursos e palestras assistidas, EM ÁREA RELACIONADA A QUAL CONCORRE (Anatomia, Histologia, Biossegurança, Bioética e Acreditação de laboratórios), nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 4 pontos por título, até o máximo de 20 pontos;
4. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escritapeso 6 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)
- Prova Prática.....peso 3 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)
- Análise de currículopeso 1 (De 0 "zero" a 100 "cem" pontos)

VI - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2020, às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- a) Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- b) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4 O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

1.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. OS BEBÊDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para prova prática e análise de curriculum os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para prova prática e análise de curriculum os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. A data, o local e a hora da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site:

www.famesp.org.br

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado) para posterior análise da Banca Examinadora.

VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a média para classificação será de 50,00 (cinquenta). Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III (DAS CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS)"


3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo se prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -